



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 056 DE 09 DE JUNHO DE 2020

*“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação no importe de 35% de seus vencimentos, ao servidor **ROBERTO CARLOS FERNANDES**, portador do RG nº 41.480.700-5 SSP/SP.

**Justificativa:** O servidor foi convocado pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte para além de suas funções, ser responsável pela Coordenação da Brigada da Defesa Civil Municipal.

Essa tarefa será realizada no próprio local de trabalho, em eventos, reuniões, cursos, capacitações e afins, durante ou após o horário de expediente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 09 de Junho de 2020.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**

